



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DA CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC Nº:	2212214-0
TIPO DE PROCESSO:	Pensão
BENEFICIÁRIO(S):	JOSÉ VERISSIMO DE BARROS
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão
JULGADOR:	CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Pensão
ATO:	Portaria nº 005/2023 - VITÓRIA PREV, com vigência a partir de 19/01/2022

FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 22 de Março de 2023.

MARIA TERESA CAMINHA DUERE
CONSELHEIRA